



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Deve-se ressaltar que tanto as pessoas usuárias de vaga fixa ou de vaga pernoite têm os mesmos direitos de atendimento, isto inclui além das ofertas de alimentação, higiene, acolhida noturna, o atendimento psicossocial, com a elaboração de seu PIA mesmo que apenas inicialmente construído, com informações cadastrais básicas, diagnóstico e demandas iniciais.

Deve-se se ter em conta que o PIA tem como objetivo discutir em conjunto com o usuário ações para (re)construção de um projeto de vida que deve visar entre outras coisas passos para sua autonomia e emancipação. Nessa perspectiva desde o atendimento inicial seja ele breve ou não, o usuário deve sentir que existe no atendimento o objetivo de seu acolhimento de maneira integral.

Os usuários que ocuparem as vagas de pernoite também deverão ser inseridos nominalmente no SIS Rua.

**D) Chegada Fora de horário regular**

Deverá haver sempre que possível justificativa antecipada da chegada fora do horário regular de atendimento. Caso não seja avisado o usuário perderá o direito de usar o mesmo leito, pois este será ocupado por outra pessoa.

A justificativa poderá ser feita escrita de próprio punho ou poderá ser verbal sendo que nesse caso o usuário deve certificar-se de quem pegou seu recado.

**E) Usuário que entram nos Centro de Acolhida e saem posteriormente.**

- O usuário poderá fazer uso das ofertas dos Centros de Acolhida no período noturno, sair e retornar desde que justifique sua saída antecipadamente junto à Equipe Técnica, se comprometendo com horário de retorno. No entanto deverá retornar até o horário estipulado por ele mesmo. Caso não o cumpra, seu leito será disponibilizado para pernoite. Da mesma forma, ao retornar, mesmo que dentro do horário em que se comprometeu não deverá apresentar comportamentos excessivamente alterados por álcool ou droga. Se assim se apresentar e este comportamento causar risco a si mesmo ou aos demais deverá os profissionais da unidade seguir os procedimentos já arrolados, ou seja, deverá ser acionado o sistema de saúde ou o de segurança, a depender da situação, conforme avaliação do coordenador do serviço ou quem estiver responsável pela unidade de serviço. Em casos de menor gravidade, o usuário poderá se for o caso, ser direcionado para algum outro espaço no serviço até que tenha melhores condições de acessar o serviço junto aos demais. O usuário que sair sem aviso prévio à Equipe Técnica, terá seu leito disponibilizado a outro e, caso retorne, na impossibilidade de acolhê-lo por falta de vaga, deverá ser acionada a CAPE para as providências necessárias.